



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 44 (QUARENTA E QUATRO) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Dr. FERNANDO MÁRCIO DAS DORES**, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 349.335 exerce o emprego público de **PROCURADOR JURÍDICO** desta Casa Legislativa desde 30 de abril de 2014, tendo sido nomeado pelo Ato da Mesa nº15 (quinze) de 2014. **CERTIFICA**, ainda, que, o referido servidor é o único Procurador Jurídico na Câmara Municipal de Mogi Mirim visto que o respectivo emprego público foi criado pela Lei Complementar nº 268/2013. Nada mais.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 18 de junho de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 30CV-2J66-N6F3-8G6C



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30CV2J66N6F38G6C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30CV-2J66-N6F3-8G6C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 30CV-2J66-N6F3-8G6C